

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO – EESAP

EDITAL 05/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2020.1

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CONSEPE nº 01/2015.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

2. CRONOGRAMA

19/02/2020 a 21/02/2020	Pré-Inscrição
27/02/2020	Confirmação de Inscrição
02/03/2020	Prova teórica
03/03/2020	Resultado da prova teórica
04/03/2020 e 05/03/2020	Prova prática
07/03/2020	Resultado Final

*Calendário sujeito a alteração.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II. Ter cursado o mínimo 1 período letivo com aproveitamento;
- III. Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;
- IV. Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre;
- V. Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas. Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.
- VI. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;



- VII. Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO II) no período de **19/02/2020 à 21/02/2020**, e entregue na secretaria, nos horários das 13h às 22h.

5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será subdividido, em até duas etapas consecutivas:

1ª etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;

2ª etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver;

- a) O monitor será selecionado pelo professor da disciplina;
- b) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).
- c) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção (prova teórica + prova prática – quando houver), dividido por dois, resultando na média final;
- d) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);
- e) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;
- f) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior CRE no curso;
- g) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;
- h) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via Portal www.eesap.edu.br.



I. Local e Horário da seleção:

Prova teórica **Sede da EESAP das 19h às 21h.**

Prova Prática (Anatomia Humana): Laboratório de Anatomia – Unidade II.

Prova Prática (Processos de Cuidar em Enfermagem II: Laboratório de Práticas de Enfermagem – Unidade I (GEO)

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- a) O candidato deverá comparecer ao local específico designado para a prova escrita e prova prática com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e documento de identidade original;
- b) Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados na letra “H” do item 7.
- c) A Lista de Frequência deverá ser assinada no momento do acesso do candidato ao ambiente de realização das provas, quando será efetuada a identificação do candidato na lista, que deverá portar documento com foto.
- d) É vedada a participação de todo e qualquer aluno ao processo que não possua seu nome impresso na folha de presença.
- e) O não comparecimento a qualquer uma das Provas (Escrita ou Prática) caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo de seleção de monitoria.
- f) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

- a) Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;
- d) Não apresentar documento que bem o identifique;
- e) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das Provas;
- f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- h) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica,



notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

8. DOS RESULTADOS

- a) Será divulgado conforme cronograma.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

a) Do monitor

- I. Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- II. Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento nas avaliações da disciplina;
- III. Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;
- IV. Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;
- V. Cumprir 8 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;

§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

b) Do professor orientador

- I. Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;
- II. Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;
- III. Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;
- II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;
- III. A monitoria é de caráter não remunerada;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.
- V. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos eventuais circunstância que será mencionada em retificação a ser publicada.

Guarabira, 17 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QNT DE VAGAS	SELEÇÃO
1.	Bacharelado em Farmácia Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Educação Física	Anatomia Humana	01	Teórica/Prática
2.	Bacharelado em Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem II	02	Teórica/Prática
3.	Bacharelado em Psicologia	Introdução à psicologia	01	Teórica
4.	Bacharelado em Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento – objeto de estudo à infância	01	Teórica
5.	Bacharelado em Administração	Introdução à Administração	02	Teórica
6.	Bacharelado em Direito	Direito Constitucional I	01	Teórica
7.	Bacharelado em Direito	Introdução ao Direito	01	Teórica



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
ANATOMIA MOTORA E ANATOMIA HUMANA	<ul style="list-style-type: none"> Estudo da Anatomia Humana: nomenclatura, planos e eixos, posição anatômica. Princípios de construção e estudo teórico prático dos sistemas nervoso, esquelético, muscular, articular, cardiovascular, linfático, respiratório, digestório, endócrino, urinário e reprodutor (masculino e feminino).
PROCESSO D CUIDAR EM ENFERMAGEM II	<p>Teórica: Introdução ao ambiente hospitalar. Conteúdos teórico-práticos: Higiene pessoal; métodos de conforto e de medidas de segurança; preparo do leito hospital; mecânica corporal; sondagem nasogástrica e nasoentereal; cuidados com jejunostomia; cateterismo vesical de alívio, demora e intermitente; cálculo de dosagem de medicamentos; administração de medicamentos e os respectivos cuidados de enfermagem. Feridas (tipos e condutas, suturas e tipos). Coleta de material e preparo e acompanhamento do cliente para exames. Preparo de corpo e abordagem familiar.</p> <p>Prática: Cateterismo vesical de demora; Cateterismo Gástrico (nasogástrico); administração de medicamentos.</p>
INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> Definição da psicologia; Áreas de atuação; Novas abordagens na psicologia.
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO – OBJETO DE ESTUDO À INFÂNCIA	<ul style="list-style-type: none"> Definição da psicologia do desenvolvimento; métodos de pesquisa utilizados no campo da psicologia do desenvolvimento e; perspectivas atuais no estudo da psicologia do desenvolvimento.
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Evolução histórica e conceitual da Administração e seus processos. Conceito de Administração e Administrador. A organização empresarial e sua evolução. As funções da administração. As principais áreas da administração. O trabalhador produtivo e o trabalhador realizado. As repercussões sociais e as responsabilidades sociais. As aptidões para administrar. A organização da Administração.
DIREITO CONSTITUCIONAL I	<ul style="list-style-type: none"> Conceito de Constituição e de Direito Constitucional. Classificação de Constituição. História do





	<p>Constitucionalismo. Constitucionalismo antigo e moderno. História Constitucional Brasileira. Poder Constituinte. As Normas Constitucionais. Princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Objetivos da República. Separação de Poderes. Princípios do Brasil nas Relações internacionais. Teoria dos Direito Fundamentais. A dignidade humana e as gerações de direitos fundamentais. A nacionalidade, os direitos políticos e os partidos políticos.</p>
INTRODUÇÃO AO DIREITO	<ul style="list-style-type: none">• Direito: origem, significados e funções. A Ciência do Direito. O Direito Natural. Direito subjetivo, objetivo e positivo. Fontes do Direito. Regras, Leis e Normas jurídicas. Existência, validade e eficácia da Norma Jurídica. Aplicação da Lei no Tempo e no Espaço. Relação Jurídica. Sujeito de Direito e da Personalidade Jurídica. Direito e Moral. Zetética, dogmatismo e dogmática jurídica. Ramos do Direito. Notas introdutórias do direito numa concepção sistêmica. Direito posto e pressuposto. Dever jurídico. Teoria da argumentação. Positivismo e Jus naturalismo. A Importância dos Princípios (explícitos e implícitos). Os Processos da Interpretação Jurídica: Conceitos e espécies. Processo literal, gramatical ou filosófico. Processo lógico ou racional. Processo sistemático ou orgânico. Processo histórico ou histórico-evolutivo. Processo Teleológico. Processo Sociológico. Escolas Interpretativas (Hermenêuticas). Conceito e divisão. Escolas do estrito legalismo ou dogmatismo: exegese, pandectistas, analíticas de Jurisprudências. Escolas que tentaram a superação ao dogmatismo: histórica do direito (histórica-dogmática e histórica-evolutiva) e escola teleológica. Outras escolas mais liberais.

Obs:

Modelo avaliativo – Anatomia Humana

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 03 etapas (três) obrigatórias:

1. Prova teórica (dez pontos): para todos os candidatos inscritos.
 2. Prova prática (dez pontos): para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na etapa anterior (prova escrita).
- Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula teórico-prática com duração de 20 (vinte) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos



para arguição, a realizar-se no **Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade EESAP** – **Unidade II**, utilizando peças anatômicas sintéticas. O assunto e horário serão sorteados com 24h de antecedência e não será permitida a participação de demais acadêmicos, estando presente apenas o professor e/ou a banca avaliadora.

3. Média final conforme já informado.

Modelo avaliativo – Processos de Cuidar em Enfermagem II

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 03 (três) etapas obrigatórias:

1. Prova teórica (dez pontos.): para todos os candidatos inscritos.
2. Prova prática (dez pontos). para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na etapa anterior (prova teórica).
 - Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula teórico-prática com duração de 20 (vinte) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para arguição, a realizar-se no **Laboratório de Práticas de Enfermagem – Unidade I**. O assunto e horário serão sorteados com 24h de antecedência e não será permitida a participação de demais acadêmicos, estando presente apenas o professor e/ou a banca avaliadora.
3. Média final conforme já informado.

Modelo avaliativo – Introdução à Psicologia

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 02 (duas) etapas obrigatórias:

1. Prova teórica, discursiva (dez pontos). Constará 03 (três) questões acerca do assunto já informado neste edital: para todos os candidatos escritos.
2. Serão selecionados àqueles que tiverem o CRE igual ou superior a 7,0 (sete).

Modelo avaliativo – Psicologia do Desenvolvimento – objeto de estudo à infância

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 02 (duas) etapas obrigatórias:

1. Prova teórica, discursiva (dez pontos). Constará 03 (três) questões acerca do assunto já informado neste edital: para todos os candidatos escritos.
2. Serão selecionados àqueles que tiverem o CRE igual ou superior a 7,0 (sete).

Modelo avaliativo – Introdução à Administração

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 01 (uma) etapa:

1. Prova teórica, discursiva (dez pontos). Constará 03 (três) questões acerca do assunto já informado neste edital: para todos os candidatos escritos.



2. Serão selecionados àqueles que tiverem o CRE igual ou superior a 7,0 (sete).

Modelo avaliativo – Direito Constitucional I

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 01 (duas) etapa:

1. Prova teórica, discursiva (dez pontos). Constará 03 (três) questões acerca do assunto já informado neste edital: para todos os candidatos escritos.
2. Serão selecionados àqueles que tiverem o CRE igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.

Modelo avaliativo – Introdução ao Direito

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 01 (duas) etapa:

1. Prova teórica, discursiva (dez pontos). Constará 03 (três) questões acerca do assunto já informado neste edital: para todos os candidatos escritos.
2. Serão selecionados àqueles que tiverem o CRE igual ou superior a 7,0 (sete).



ANEXO III

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2020.1

Matrícula:		CPF:
Nome completo:		
Curso matriculado:		
Período em curso:		
E-mail:		Telefone:
1ª Opção	Componente curricular:	
2ª Opção	Componente curricular:	

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2015 e as orientações expressa no Edital 2020.1

Assinatura

Local e data

